



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8815/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguçu-PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 768.616,99** (setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais, e noventa e nove centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.02.04.92.0003.2.006		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.16	667	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	4.494,00
04.03.04.123.0005.2.015		Manutenção do Setor de Tesouraria		
3.1.90.11	092	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	6.000,00
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da divisão de tributação		
3.1.90.11	104	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	11.270,93
07.01.08.244.0009.2.024		Gestão administrativa		
3.1.90.94	271	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.000	16.320,61
3.1.91.13	272	Contribuições Patronais	0.000	10.000,00
07.02.08.244.0009.2.025		Manutenção Fundo Municipal Assistência Social		
3.1.90.11	288	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	85.679,39
3.3.90.46	297	Auxílio alimentação	0.000	13.000,00
09.02.27.812.0030.2.155		Manutenção atividades do Dpto. de Esportes		
3.1.90.94	471	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.000	55.357,84
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. divisão de segurança e mobilidade		
3.1.90.11	610	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	7.865,00
12.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos serviços de limpeza pública		
3.1.90.94	582	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.000	30.414,48
Total de Suplementações nessa Fonte				240.402,25
12.03.15.451.0019.1.007		Construção e remodelação de praças públicas		
4.4.90.51	577	Obras e Instalações	0.838	33.005,72
Total de Suplementações nessa Fonte				33.005,72
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.94	175	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.303	145.408,43
Total de Suplementações nessa Fonte				145.408,43
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.94	175	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.064	35.620,59
Total de Suplementações nessa Fonte				35.620,59
06.04.10.305.0011.2.054		Manut. do setor de vigilância epidemiológica		
3.1.90.11	247	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.494	23.000,00
3.1.90.13	248	Obrigações Patronais	1.494	3.000,00
06.04.10.301.0011.2.063		Programa agentes comunitários saúde - PACS		
3.1.90.11	257	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.494	80.000,00
Total de Suplementações nessa Fonte				106.000,00
08.02.12.361.0013.2.038		Manut. ensino fundamental-Rec. Sal. Educação		
3.3.90.46	701	Auxílio alimentação	0.107	152.000,00
Total de Suplementações nessa Fonte				152.000,00

Órgão de Origem
Município de Mandaguçu
Secretaria



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

08.02.12.361.0013.2.035		Manut. do ensino fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.16	670	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.101	56.180,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		56.180,00

		Total de Suplementações		768.616,99
--	--	--------------------------------	--	-------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
0.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	145.408,43
0.000	Recursos Livres	97.043,25
0.107	Recursos do salário educação	152.000,00
	Total de Superávit	394.451,68

II – Excesso

FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
0.838	Convênio nº 87/23 – SECID - Revitaliz. Praça Dr. Dimas	33.005,72
1.064	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	35.620,59
	Total de Excesso	68.626,31

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.02.04.92.0003.2.006		Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.36	028	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.000	4.494,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.1.90.11	072	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	6.000,00
07.01.08.244.0009.2.024		Gestão administrativa		
3.1.90.11	268	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	125.000,00
13.03.26.782.0019.1.059		Implantar reservatório de combustíveis para abastecimento da frota		
4.4.90.51	628	Obras e Instalações	0.000	7.865,00
		Total de Anulações nessa Fonte		143.359,00

06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	172	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.494	106.000,00
		Total de Anulações nessa Fonte		106.000,00

08.02.12.365.0013.2.033		Manut. centros de educação infantil - Pré Escola		
3.1.90.11	401	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.101	56.180,00
		Total de Anulações nessa Fonte		56.180,00

		Total Geral de Anulações		305.539,00
--	--	---------------------------------	--	-------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá-PR, 21 de março de 2024.


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

